

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DOS SERVIDORES DE INDIANA

PARA 2018

1) Adoção de Política salarial que promova a correção com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial e mais 5 % a título de aumento real no salário base de todos os servidores municipais;

2) Aumento real no Vale Alimentação, elevando-o ao valor de R\$ 300,00 – (trezentos reais);

3) Criação de lei municipal que prevê o afastamento de um servidor deste município para o mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos;

4) E enquanto não ocorrer a alteração da lei citada no item anterior (Lei Orgânica Municipal, artigo 69 e seguintes); que seja assegurada a dispensa do trabalho dos diretores quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente e outras atividades sindicais, possibilitando a participação dos referidos diretores;

5) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor, bem como o pagamento de uma porcentagem sobre o menor valor de referência do quadro de pessoal ao servidor público municipal por ocasião de seu aniversário;

6) Criação do Plano de Cargos Carreira e Salários extensivo a todos os servidores municipais;

7) Criação e Implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

8) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais;;

9) Criação dos cargos de Cozinheira no quadro geral de pessoal da administração municipal, e consequente reestruturação dos servidores que exercem esta atribuição;

10) Elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e a regularização do pagamento aos servidores que fazem jus aos referidos adicionais;

11) Criação através de lei municipal que assegura ao Servidor Municipal a possibilidade de deixar de comparecer ao trabalho por seis dias ao ano, no máximo um dia por mês;

12) Regularização do Estatuto do Magistério e aplicação das normas vigentes no país relativas à educação, no que tange à jornada de trabalho e ao pagamento do Piso Nacional do Magistério, e a regulamentação da carreira dos profissionais da educação;

13) Regularização da concessão do período de gozo das férias aos servidores municipais, e Adequação do Pagamento acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias;

14) Criação de Adicional, ou Ajuda de custo, ou mesmo pagamento de Auxílio Transporte para os servidores lotados em unidades e locais de difícil acesso, ou seja, aquelas que desempenham suas funções nos distritos;

15) Alteração no que tange à Licença Prêmio, facultado ao servidor municipal converter uma parte em pecúlio, ou seja, até 50% (cinquenta por cento);

16) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

17) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

18) Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos e privatizações de órgãos públicos, ou outros similares, com adoção de medidas que promovem a criação de novos cargos públicos e ingresso através de concurso público;

19) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

20) Dar publicidade de forma atualizada aos Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região
(18) 3221-9946 / (18) 98116-6901
Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova - Presidente Prudente